



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Registro de preço para eventual locação de tenda, palco, som, iluminação, gradil e banheiros químicos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. A presente contratação decorre da necessidade para cumprir a agenda de contratações de serviços que se faz presente no planejamento de eventos culturais. Os serviços a serem contratados possuem o objetivo de firmar a cultura do Município Américo Brasiliense, por meio do fortalecimento de ações que fomentem a economia do Município, pois em eventos onde envolvem o Município como um todo percebe-se um aumento no giro de capital no Município o que ajuda diversos empreendedores locais, além de proporcionar o entretenimento e a valorização da Cultura. Dessa feita, as contratações desses serviços possibilitam a relação transformadora entre Municipalidade e sociedade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Natureza da Contratação

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

3.2. Prazo de Vigência da Contratação

3.2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado, até que o objeto seja concluído.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. 3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados na execução dos serviços contratados:

3.3.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

3.3.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

3.3.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

3.3.4.4. ser observado os critérios previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, versão atualizada](#).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Considerando que o objeto a ser contratado se enquadra como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	TENDAS PIRAMIDE aberta nas dimensões 10X10 metros, cobertura do tipo pirâmide, lona branca anti chamas, estrutura em tubo galvanizado – Altura 5m	Un/diária	50
02	Palco 6x4	Diária	10
03	Som de médio - porte 01 mesa de 32 canais, 01 equalizador de 31 bandas, 01 crossover 03 vias estéreo, 08 caixas line array, 06 sub duplo, 02 microfones com fio e 02 microfones sem fio, 04 retorno para voz e 06 potencia (incluso transporte e instalação)	Unidade	10
04	Iluminação Locação de equipamentos de iluminação profissional pequeno porte digital	Diária	10
05	Gradil Locação de gradil de proteção alumínio tubular com as dimensões 1,2 x 2,0 mts (comprimento x altura).	Unidade	532
06	Banheiro Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m)	Diária	08

6.1. Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos eventos anteriores realizados no município de Américo Brasiliense.

7. ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 195.304,10

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo

e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação será por preço unitário global, adotando-se POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense - SP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

--assinado eletronicamente—

Tainá Fernanda Guarnieri Silva

Responsável pela Elaboração

--assinado eletronicamente—

Gustavo Camargo Pereira

Diretor da Unidade